



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**



**PORTARIA Nº 229/2018 – IGE/UNIFESSPA**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, tendo em vista o disposto no Artigo 20 da Lei 8.112/1990, com regulamentação subsidiária na Unifesspa pela Resolução nº 1.327, de 17 de novembro de 2011, do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Pará e Resolução nº 004, de 04 de abril de 2014, do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; e o que consta no processo nº 23479.001510/2018-11,

**RESOLVE:**

Homologar o **resultado final da avaliação de estágio probatório** do professor **ANDRÉ MIRANDA BRITO BRANCHES**, considerado **APROVADO** – com conceito **EXCELENTE** – pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 037/2018 – IGE/Unifesspa, de 05 de março de 2018.

Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, Marabá-PA, 29 de agosto de 2018.

**José de Arimatéia Costa de Almeida**  
Diretor Geral

*José de Arimatéia Costa de Almeida*  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenharias  
DIRETOR GERAL  
Portaria 1050/2018